

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ACTA N.º 30/2010

DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2010

(Contém 14 folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa** -----  
VEREADOR **Francisco Cota Rodrigues**-----  
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----  
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----  
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----  
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----  
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima**-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

## Período de Antes da Ordem do Dia

A Presidente da Câmara deu início à reunião prestando informação sobre o pedido de orçamento efectuado pela autarquia junto de empresas da especialidade para se avançar com uma acção judicial contra o Estado Português pelo não cumprimento da transferência do IRS. O Vereador António Ventura indagou sobre o montante em dívida, ao que a Presidente da Câmara informou tratar-se de um valor aproximado de um milhão de euros. Esclareceu que previa-se que o custo inicial da acção fosse de cerca de quinze mil euros e posteriormente uma percentagem sobre o valor da dívida.

O Vereador António Ventura reportou-se à reunião que a Presidente da Câmara teve com o Presidente do Governo Regional e estranhou o facto de o restante executivo não ter sido informado previamente, nem ter sido solicitado qualquer contributo, considerando positivo a realização destas reuniões.

Seguidamente, indagou sobre a inexistência de alguma restrição à extração de inertes no Pico do Alferes, na freguesia do Porto Judeu, tendo em conta que uma empresa estava a operar naquele local e conseqüentemente o Pico estava a desaparecer. Considerou ainda, tratar-se de um local emblemático para além das populações mostrarem-se descontentes.

Mencionou que o caminho que dá acesso à Furna d'Água encontrava-se interdito, tendo sido colocados blocos de cimento no local. Uma vez que estes foram retirados e colocada sinalização de interdição verificou que a população continuava a circular naquele espaço, não compreendendo se a circulação deverá manter-se interdita.

No que concerne às pequenas e médias empresas informou o executivo que algumas organizações têm os salários em atraso, bem como alguns pequenos e médios empreiteiros irão desistir dos respectivos alvarás. Seria necessário, no entender do Vereador António Ventura, contactar a Inspeção Regional do Trabalho e a Câmara do Comércio na tentativa de saber quantos funcionários têm os salários em atraso e quantas empresas irão fechar.

A Presidente da Câmara informou os presentes que se encontrava a preparar um relatório com as questões que foram colocadas ao Conselho de Governo para dar a conhecer à Câmara Municipal.

Quanto à extração de inertes no Pico do Alferes o assunto foi discutido na Assembleia Municipal e esclarecido que a autarquia não é uma entidade licenciadora e a informação que obteve é que se encontram a cumprir as normas exigidas, nomeadamente, a empresa F. Castro Leandro, a qual se encontra licenciada. Os residentes preocupam-se com a degradação da via pelos camiões pesados, sendo esta preocupação que já foi transmitida às entidades devidas. De salientar que no que concerne a extração da bagacina, a autarquia era consultada para se pronunciar sobre o cumprimento do PDM. A via de acesso à Furna d'Água foi interdita por razões de segurança, informou a Presidente.

O Vereador Cota Rodrigues referiu não ter conhecimento da alteração da situação, pelo que solicitará esclarecimentos junto da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

O Vereador Artur Lima observou que teria sido de bom tom os vereadores da oposição terem sido consultados para que pudessem dar o seu contributo no sentido de apresentarem sugestões ao Governo Regional e lamentou que tal não tivesse sucedido. No que se referia ao Pico do Alferes, informou que foi abordado por um munícipe e considerava tratar-se de uma questão mais profunda do que se queria fazer transparecer. No seu entender aquela zona é classificada e reconhecida pelo PROTA, uma vez que tal como esse Pico, também existia o Pico da Bagacina (Farol das Contendas), com a maior produção de bananas da ilha. Adiantou que se fossem alterados os factores climáticos poderia verificar-se um problema ambiental sério. O mesmo Autarca opinou que interessava à Autarquia saber da existência de um estudo de impacto ambiental, sendo que caso existisse pretendia uma cópia do mesmo.

A Vereadora Raquel Silva anotou que em qualquer licenciamento de extração de inertes era obrigatório um estudo de impacto ambiental e que tanto o PROTA como o PDM tinham previstas zonas de indústria extrativa. A Presidente da Câmara lembrou que o licenciamento era competência da Secretaria Regional da Economia.

O Vereador Artur Lima insistiu na necessidade de se saber se existia um estudo de impacto ambiental, considerando que a autarquia deveria ter um papel ativo nesta matéria, uma vez que esta extração tomou grandes proporções. A Presidente da Câmara comentou que o empresário ao adquirir o Pico em causa deverá ter tido como contrapartida a extração de bagacina. Informou ainda que o Presidente da Junta de Freguesia do Porto Judeu recolheu a informação necessária junto das respectivas entidades.

O Vereador Artur Lima considerou que o interesse público sobrepunha-se a tudo e que existiam situações que no ato do licenciamento não tinham problemas e depois com o tempo verificavam-se alterações. Continuou dizendo que existiam directivas da União Europeia as quais não estavam preparados para as fazer cumprir. As pessoas não estavam sequer despertas no que se referia ao estudo de impacto ambiental.

A Presidente da Câmara confirmou que as formalidades legais encontravam-se cumpridas de acordo com as diligências efetuadas, pelo que dever-se-ia aguardar a resposta.

A Vereadora Teresa Valadão viu com agrado que os agueiros suportaram o elevado índice de pluviosidade que se verificou a quinze de Dezembro, pelo que sugeriu que se continuasse com o trabalho. Alertou a mesma Autarca para o passeio da Praça Velha, que por vezes assemelhava-se a um charco, ao que a Vereadora Raquel Silva retorquiu que o exterior ainda não se encontrava batido e que junto ao estabelecimento “José Tomás” seria rectificadado para que aquela parte fique mais baixa. A zona da Praça Velha será repensada uma vez que foi alertada na Comissão de Trânsito para o escoamento das águas que vêm da Rua do Galo, para a passadeira da Praça Velha junto ao canto com a Rua Direita que terá de ser rebaixada para que os cidadãos com mobilidade reduzida possam passar.

A Presidente da Câmara salientou que a passadeira da Rua da Sé estava a escoar muito bem, contudo, tinham-se verificado que as folhas das árvores nos bueiros da Rua de São João e Rua Direita causavam problemas.

Seguidamente, a Vereadora Teresa Valadão referiu que o lixo continuava a ser colocado pelos munícipes a horas impróprias e considerou que deverá entrar rapidamente em

vigor a aplicação das coimas. Referiu que haviam munícipes que colocavam o lixo ao meio-dia, causando odores desagradáveis para os transeuntes e proporcionando a sujidade dos passeios, uma vez que os recipientes não eram devidamente acondicionados e vedados.

O Vereador Cota Rodrigues informou que já se encontravam sinalizados os locais referidos e que se estava a ponderar realizar a recolha só de madrugada.

De seguida, e sobre o problema dos resíduos no aterro sanitário, o Vereador Artur Lima questionou o Presidente do Conselho de Administração dos SMAH sobre o relatório das viagens realizadas até à data, respeitantes ao estudo sobre as possíveis soluções.

A Presidente da Câmara informou que no próximo dia três de Janeiro seria apresentado em reunião de Câmara o relatório realizado por duas técnicas, sendo uma dos serviços de Angra do Heroísmo e a outra da Praia da Vitória com as soluções a adoptar.

O Vereador Cota Rodrigues informou que as visitas aos locais proporcionaram uma melhor compreensão do funcionamento das tecnologias disponíveis. Antes de iniciarem este trabalho foi solicitado cerca de trezentos e cinquenta mil euros (350000,00€) para a realização do estudo. Este estudo acabou por ser realizado pelos técnicos e reconhece que se tratava de um trabalho excelente. O relatório, logo que finalizado, bem como as viagens realizadas para a execução do mesmo, serão presentes a reunião de câmara para efeitos de conhecimento.

O Vereador Artur Lima referiu que lhe incomodava ouvir certas coisas sobre os partidos. Não há democracia sem partidos e os partidos são essenciais à democracia e ao sistema político, tem estratégias e objectivos partidários, qualquer partido tem como objectivo o poder, como os que estão no poder tem que conservar o poder que lhes foi dado. Os independentes que aceitaram ir pelo partido A, B ou C não é ético oporem-se à disciplina de voto.

A Vereadora Teresa Valadão e na sequência das palavras do Vereador Artur Lima anotou que se tratava de uma pessoa muito honesta. Aceitou fazer parte da lista pela qual foi convidada pelo único motivo – cultural, porque trabalha por isso, sendo que não colocará por em causa a estratégia política da lista à qual pertence. A nível da sua posição mental pode discordar, mas a nível da estratégia política, esta nunca foi posta em causa. Trabalha com todas as pessoas, em função de todos, independentemente dos partidos.

## Período da Ordem do Dia

### DELIBERAÇÕES DIVERSAS

#### Pedidos de apoio em espécie

Ent. 5808 – Comunicação n.º 68, de 10 de Novembro de 2010, da Junta de Freguesia dos Altares, solicitando a cedência de mobiliário urbano, nomeadamente, duas floreiras e três bancos, para autorização, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea a), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ceder apenas os bancos solicitados, em virtude de não possuir as floreiras.**-----

Ent. 6123 – Comunicação n.º 178, de 7 de Dezembro de 2010, da Junta de Freguesia da Feteira, solicitando a cedência de mão-de-obra para a colocação de placas toponímicas em vários locais daquela Freguesia, para autorização, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea a), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar este pedido.**-----

Ent. 6129 – Comunicação n.º 258, de 9 de Dezembro de 2010, da Junta de Freguesia de São Bartolomeu de Regatos, solicitando a iluminação da uma árvore de Natal, instalada no Terreiro, daquela Freguesia. A Presidente da Câmara Municipal submete o pedido a ratificação do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o acto praticado pela Presidente da Câmara Municipal.**-----

Ent. 6116 – Comunicação datada de 9 de Dezembro de 2010, do Capitão do Porto e Comandante Local da Polícia Marítima de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, solicitando a colaboração desta Câmara Municipal no transporte do entulho resultante da demolição dos edifícios junto ao Farol da Freguesia da Serreta, os quais se encontram em avançado estado de degradação. A comunicação é acompanhada pela informação do Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, de acordo com a qual o Farol é propriedade da Marinha, pelo que o transporte e encargos deverão ser da responsabilidade daquela

entidade, podendo apenas a Edilidade disponibilizar a viatura com o respectivo motorista, para autorização, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea a), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

O Vereador Artur Lima considerou a informação do Eng. Gil Navalho pertinente no que concerne ao entulho, além de que o Presidente da Junta de Freguesia já tinha encontrado local para o mesmo. O mesmo Autarca achava ser importante que a autarquia conhecesse previamente o local de colocação do entulho antes de proceder ao transporte do mesmo.

A Vereadora Raquel acrescentou que os locais de deposição deveriam ser credenciados. A Presidente da Câmara conclui que se chamou à atenção do Sr. Comandante e ao próprio motorista para o facto.

**A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----**

Ent. 6114 – Comunicação n.º 274.03.09, de 9 de Dezembro de 2010, do Regimento de Guarnição n.º 1, solicitando que esta Câmara Municipal, através dos Serviços Municipalizados, preste apoio no melhoramento do pavimento do Parque de Estacionamento, área do fosso junto à entrada do Castelo de São João Baptista, através da aplicação de material inerte – TOFNAN, para autorização, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea a), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----**

#### Pedidos de isenção de taxas

Ent. 6171 – Comunicação n.º 98/A/2010, de 14 de Dezembro de 2010, da Empresa de Viação Terceirense, Lda, solicitando a isenção das taxas devidas pela ocupação da via pública com quiosques informativos, para efeitos de deliberação do órgão executivo sobre a eventual isenção com base no demarcado interesse público da ocupação supra referida, nos termos do artigo 5.º, n.º 1 do Regulamento Municipal de Taxas.-----

O Vereador Artur Lima considerou lamentável e mal elaborado o ofício enviado pela EVT e que por princípio achava que não se devia isentar a empresa que presta um serviço público, o qual é pago.

O Vereador Fernando Dias, por sua vez, manifestou a sua concordância com a isenção por um ano.

**A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor, da Presidente, da Vereadora Raquel Silva e dos Vereadores do Partido Social Democrata e um voto contra do Vereador do CDS-PP, deliberou isentar as taxas em causa pelo período de um ano. O Vereador Cota Rodrigues ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste pedido, pelo facto de o mesmo se encontrar impedido, nos termos conjugados do n.º 6, artigo 90.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea b), n.º 1, artigo 44 do Código do Procedimento Administrativo. -----**

**O Vereador do CDS-PP, Artur Lima, declarou que votava contra pelo seguinte motivo: “É da obrigação da EVT pelos subsídios que recebe, prestar um serviço público de qualidade onde se inclui obviamente os quiosques em causa. Não vejo que uma empresa lucrativa como esta tenha necessidade de recorrer à isenção de taxas.”-----**

Ent. 5556 – Novamente presente a comunicação de 2 de Novembro de 2010, da Associação Juvenil da Ilha Terceira, solicitando a isenção da taxa devida pela colocação de um reclamo luminoso na fachada frontal da sede daquela Associação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1 do Regulamento Municipal de Taxas. Em reunião do executivo municipal de 29 de Novembro de 2010 foi aprovada a isenção na totalidade da citada taxa, no entanto, e tendo em conta que a afixação da mensagem em causa é permanente e resulta numa taxa anual, a Câmara Municipal deverá decidir se a mencionada isenção é definitiva ou se a Associação terá que renovar este pedido anualmente. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar a taxa devida pelo período de um ano, devendo o pedido ser formulado anualmente.**-----

Criação e definição de competências das  
unidades flexíveis

Ent. 1666 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 22 do corrente, de criação das unidades flexíveis e definidas as respectivas atribuições e competências constantes da mesma proposta, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Municipal, para aprovação do órgão executivo, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro. -----



A Dra. Gabriela Martins esclareceu que neste momento encontravam-se a apreciar a estrutura flexível, a qual pretendia a subdivisão dos dois departamentos podendo ser decidido o não preenchimento de alguns cargos das unidades. Informou que a partir de um de Janeiro todos os cargos de chefia seriam extintos, pelo que tornava-se necessário proceder à recondução ou abertura de concursos para o provimento dos mesmos. A Presidente da Câmara referiu que a nova estrutura previa a redução de uma unidade em comparação com a orgânica existente.-----

**A Câmara Municipal, por maioria, com seis votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do CDS-PP, aprovou esta proposta.-----**

Atribuição de Apoios Pontuais no âmbito do  
Regulamento Municipal de Incentivo a  
actividades de interesse municipal

Ent. 1665 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 21 do corrente, na sequência de análise às candidaturas apresentadas para a concessão de apoios pontuais, no âmbito do Regulamento acima referenciado. Os apoios financeiros a atribuir e respectiva fundamentação constam no anexo I da mesma proposta.-----

A Dra. Gabriela prestou os esclarecimentos solicitados quanto aos quatro pedidos de apoio da Associação de Avicultores que ultrapassavam o montante de quatro mil e quinhentos euros (4500,00€). Na tabela disponibilizada verificou-se igualmente a existência de pedidos por entidades particulares, as quais não poderão ser consideradas nos termos do Regulamento em vigor. Na tabela as linhas assinaladas a amarelo significa que estas associações já foram contempladas com apoios e a verde eram os apoios às Juntas de freguesia. As entidades assinaladas a rosa propõe-se a sua exclusão dado tratarem-se de festas tradicionais e aniversários, as quais recebem valores fixos de cento e cinquenta euros e não uma percentagem do valor.

A Presidente da Câmara referiu que os apoios seriam atribuídos por conta do orçamento do próximo ano, 2011.

A Câmara Municipal decidiu atribuir duzentos e cinquenta euros por cada pedido de publicação de livro e mil euros para a Associação de Dadores de Sangue.

**A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir os apoios propostos, nos termos do anexo I da proposta.-----**



Protocolo com o Instituto Histórico da  
Ilha Terceira

Ent. 1131 – Protocolo celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo e o Instituto Histórico da Ilha Terceira, e aprovado em reunião do executivo municipal de 28 de Setembro de 2010, tendo como objectivo a partilha de informação correspondente ao património classificado do Concelho de Angra do Heroísmo, bem como de outras realidades, designadamente, a prestação de informações de cariz histórico/cultural, para rectificação, de acordo com as alterações introduzidas pelo citado Instituto. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, rectificou as alterações introduzidas pelo Instituto Histórico da Ilha Terceira.**-----

Prescrição de sepulturas do Cemitério  
de Nossa Senhora do Livramento

Ent. 445 – Novamente presente a informação do Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, no sentido de serem prescritas no Cemitério de Nossa Senhora do Livramento, as seguintes sepulturas:-----

Parte baixa – 177, 189, 231, 237, 240, 255, 262, 270, 276, 290, 293, 412, 427, 429, 430, 433, 438, 440, 451, 458, 482, 487, 505, 518 e 538.-----

Parte alta – 32, 49, 99, 124, 148, 168, 172, 213, 230, 239, 265, 275 e 286.-----

A presente informação encontra-se acompanhada do edital que foi publicado nos dois jornais locais, remetido às Juntas de Freguesia do Concelho de Angra do Heroísmo e afixado nos locais de estilo desta Câmara Municipal.-----

Nos termos da alínea aa) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal declarar prescritas a favor do Município sepulturas consideradas abandonadas. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, declarou prescritas a favor do Município as sepulturas constantes da informação do Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos.**-----

## Bolsangra

Ent. 6092 – Pedido de Lélia Maria Vieira Ferreira, no sentido de lhe ser passado um documento comprovativo de como foi beneficiária de uma bolsa de estudo, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo no Concelho de Angra do Heroísmo – BOLSANGRA. Tendo em conta que a bolseira em causa não cumpriu a realização de 75 horas de trabalho previstas como contrapartida da atribuição da citada bolsa e que se trata de um caso omissivo, deverá a Câmara Municipal decidir, nos termos do artigo 18.º do mencionado Regulamento a medida a tomar nesse sentido.-----

A Presidente da Câmara informou que foram feitas inúmeras tentativas para contactar a jovem mas tal não foi possível. Apenas agora quando necessitava de apresentar a declaração é que contactou os serviços. A jovem não cumpriu as horas previstas no programa pelo que a Presidente da Câmara propôs que só após cumprida a formalidade das setenta e cinco horas fosse passada a declaração.-----

**A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que só será passada a declaração solicitada, após o cumprimento da formalidade de obrigação das setenta e cinco horas de trabalho previstas no Regulamento em causa.-----**

Ent. 4996 – Para deliberação do órgão executivo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 18.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo no Concelho de Angra do Heroísmo – BOLSANGRA, sobre a manutenção ou não da bolsa de estudo da bolseira, Filipa Coelho Silva Vieira.-----

A Presidente da Câmara informou que o requerente terminará o curso em Março, pelo que o órgão executivo deverá decidir ou pelo prolongamento da bolsa até Março ou a não renovação da bolsa. A proposta da Presidente da Câmara é que o interessado já recebeu o montante a que tinha direito. O Vereador Fernando Dias considerou que a bolsa a atribuir seria de Outubro a Março uma vez que o estágio faz parte do quinto ano. A Presidente da Câmara manifestou a sua discordância afirmando que no ano lectivo anterior já tinha havido uma candidatura para o quinto ano, pelo que considerava tratar-se de um arrastar da situação numa tentativa de prolongar até Março o recebimento da bolsa.

**A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou no sentido de não ser mantida a bolsa de estudo em causa, tendo em conta que a bolseira já recebeu aquilo a que tinha direito.**-----

Encerramento da Estação dos  
Correios de Angra do Heroísmo

Ent. 6154 – Comunicação n.º 3990, de 6 de Dezembro de 2010, dos CTT – Correios de Portugal, S.A., solicitando o parecer desta Câmara Municipal no que se refere ao encerramento da estação dos correios de Angra do Heroísmo aos sábados, a partir de 2011. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou pronunciar-se no sentido desfavorável quanto ao encerramento da citada estação dos correios ao sábado e propor a abertura da estação Côrte Real na hora de almoço.**-----

Órgãos Sociais da TERAMB

Ent. 1697 – Proposta da Presidente da Câmara, datada de 22 do corrente, com vista à nomeação dos membros do Conselho de Administração da TERAMB, bem como o Fiscal Único, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos da mesma Empresa.-----

A Presidente da Câmara ressaltou que os pontos quatro e cinco eram competência da Assembleia Geral e não da Câmara Municipal.-----

O Vereador Fernando Dias comunicou que os vereadores do PSD se iriam abster e que nada tinha a opor.-----

O Vereador Artur Lima referiu que não se ia votar um Conselho, mas sim dois nomes apenas, sendo que nos termos do estatuto deveriam ser indicados no documento em apreço os três nomes.-----

A Presidente da Câmara referiu que não se tratava de uma proposta conjunta, mas sim que a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo indicava dois nomes enquanto que a edilidade da Praia da Vitória apenas um membro.-----

O Vereador Artur Lima manifestou a sua discordância em que o Presidente do Conselho de Administração fosse o Vereador Cota Rodrigues e que devia ser um conselho de administração técnico. Para além do mais, desconhece a proposta da Praia da Vitória. Na sua opinião, o Dr. Paulo Monjardino não era o mais indicado tendo em conta a sua área de formação.-----

O Vereador António Ventura lembrou que há um ano atrás adoptaram o princípio de que os vereadores não deviam fazer parte de outros conselhos, todavia, a pessoa que tinha sido convidada da lista do Partido Social Democrata, não aceitou o cargo, obviamente que assim sendo não iriam inviabilizar, pelo que se abstêm.-----

A Vereadora Teresa Valadão referiu que podia-se trabalhar em duas áreas, conseguindo-se ter imparcialidade.-----

O Vereador Artur Lima informou que no dia dezanove de Novembro deslocou-se à Câmara Municipal para falar sobre o convite feito ao Dr. Paulo Monjardino para administrador da TERAMB.-----

A Presidente da Câmara referiu que falou com o Prof. Dr. Paulo Monjardino e com o Vereador Artur Lima dado tratar-se de uma matéria de grande relevância para o Município e tendo em conta que o Prof. Dr. Paulo Monjardino solicitou um tempo de reflexão para poder contactar com o Vereador Artur Lima. Dessa reunião resultou que o Vereador Artur Lima se mostrou indisponível para aprovar a proposta conjunta dos nomes do Vereador Cota Rodrigues e do Prof. Dr. Paulo Monjardino. Posteriormente contactou com o Vereador Fernando Dias que se mostrou receptivo à indicação do nome do Prof. Dr. Paulo Monjardino. A mesma Edil transmitiu que o Prof. Dr. Paulo Monjardino que compreendia os ajustamentos que tivesse de ser feitos atento a comunicação do Vereador Artur Lima.-----

Salientou a mesma Edil que o Sr. Anselmo Barcelos sempre colaborou de forma muito positiva enquanto esteve nos SMAH.-----

O Vereador Artur Lima mencionou que tinha sido sincero com o Prof. Dr. Paulo Monjardino na reunião tida com o próprio. O visado manifestou, nas palavras do vereador, que compreendia a situação e que seria natural que a Presidente da Câmara se socorresse do PSD para resolver o assunto. Foi de uma dignidade digna de registo, de acordo com as palavras do Vereador, que deveria servir de exemplo para outros. O nome do Prof. Dr. Paulo Monjardino é um convite da Presidente da Câmara, que ele enquanto cidadão decidiu aceitar, não enquanto representante do CDS-PP.-----

O Vereador Cota Rodrigues comunicou que foi contactado pela Presidente da Câmara para integrar o Conselho de administração da Teramb e na altura fez-lhe ver que já era vereador e presidente do conselho de administração dos SMAH, contudo, face à insistência daquela Edil, tendo em conta o espírito de serviço público decidiu aceitar o desafio, que com o Prof. Dr. Paulo Monjardino quer com o Sr. Anselmo Barcelos. Concluiu, realçando o trabalho extraordinário desenvolvido pelo Sr. Anselmo Barcelos, enquanto membro do Conselho de Administração dos SMAH.-----

**A Câmara Municipal, por maioria, com três votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista, 3 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e 1 voto contra do Vereador do CDS-PP, aprovou esta proposta.-----**

Recomendação do Partido Social  
Democrata

Ent. 5937 – Recomendação de 22 de Novembro de 2010, do Partido Social Democrata, no sentido de a Câmara Municipal promover um diálogo com os Autarcas das Freguesias de São Mateus e de São Sebastião, os representantes dos taxistas e a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, tendente à possibilidade da criação de

praças de táxis naquelas freguesias. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta recomendação.**-----

Tribunal de Contas – relatório da  
Auditoria – aplicação ao POCAL

Ent. 5666 e 5446 – Notificação do Tribunal de Contas, n.º 1569/2010-S.T. de 19 de Outubro de 2010, remetendo o relatório respeitante à Auditoria à aplicação do POCAL. Notificação do Tribunal de Contas n.º 1755, de 3 de Novembro de 2010, remetendo o despacho do Ministério Público, declarando o arquivamento do citado relatório, em virtude de o mesmo não requerer procedimento jurisdicional, para conhecimento do órgão executivo municipal, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Centro de Oncologia dos Açores –  
- Agradecimento

Ent. 6097 – Comunicação n.º SAI-COA/2010/1400, de 2 de Dezembro de 2010, do Centro de Oncologia dos Açores, agradecendo pela isenção da taxa devida pela ocupação da via pública com uma Unidade Móvel de Rastreo 2, junto àquele Centro de Oncologia, para conhecimento. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

PT Comunicações – envio de  
Relatórios

Ent. 5672 – Comunicação n.º 20159168, de 3 de Novembro de 2010, da PT Comunicações, remetendo os relatórios das medições efectuadas nos emissores de TDT, instalados no Concelho de Angra do Heroísmo, para conhecimento. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

## ENCERRAMENTO

Pelas doze horas e trinta minutos, não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara Municipal,

.....

A funcionária que lavrou a acta

.....